

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*Texto da Portaria TRT 18^a GP/SGP nº 1.469/2020 compilado após alterações promovidas pela Portaria TRT 18^a GP/SGP nº 1.502/2020.

Designa os membros da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região — Biênio 2021/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.625/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 95/2009, do colendo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 8º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT18 GDVP nº 7/2020 e a resposta formulada pelo Gabinete do Ex.^{mo} Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, à margem da solicitação que lhe fora aberta nos autos do Processo Administrativo nº 12.625/2020;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Biênio 2021/2023:
- I GUSTAVO DA COSTA SEIXAS Assessor do Gabinete da Vice-Presidência, a quem competirá a coordenação dos trabalhos do colegiado;
- II TIAGO ANDRÉ DE FREITAS Assessor do Gabinete da Vice-Presidência:
- III MARCELO MARQUES DE MATOS Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;
- IV REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA Chefe de Gabinete da Vice-Presidência:
- V CRISTIANNE SABOYA LIMA Assessora do Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento;
 - VI TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL Assessora do Gabinete de



Apoio Administrativo da Presidência;

VII – THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA – Secretário-Geral da Presidência, que atuará como interlocutor da atual administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região perante o coordenador da Comissão de Transição;

- VIII RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA Diretor-Geral;
- IX CLEBER PIRES FERREIRA Secretário-Geral Judiciário;
- X ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES Secretário-Geral de Governança e Estratégia;
- XI ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE Servidor aposentado. (inciso acrescido pela Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 1.502/2020)

Parágrafo único. A Comissão de Transição a que se refere o **caput** será secretariada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA – Chefe de Serviço da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, e, nas suas ausências eventuais e regulamentares, pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS – Chefe de Setor daquela mesma Secretaria.

- **Art. 2º** A Comissão de Transição de que trata o art. 1º fará reuniões com periodicidade mínima mensal.
 - Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela presidência do Tribunal.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

